REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 412/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o princípio da dignidade da pessoa humana é relevante, e é necessário garantir proteção ao portador de microcefalia;
b) a assistência a crianças com microcefalia deve ser constante e com disponibilidade diária;
c) o vírus da zika é um perigo constante e presente no cotidiano dos cidadãos, com alto número de casos na cidade de Salvador;
d) o Centro-Vida é um centro de apoio e de promoção à educação, além de ser um local que auxilia na reabilitação das crianças;
e) diversos setores estão retornando suas atividades em decorrência do avanço da vacinação contra a COVID-19,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, através da Diretora de Proteção Social Especial, o retorno das atividades do Centro-Dia Salvador.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade